



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 01/02/2022, Edição nº 5701, Página nº 10

### PORTARIA Nº 032/2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação, conforme procedimento previsto no [Decreto nº 4.366/2019](#), para ocupar Função de Direção em Instituição Educacional Municipal.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,**

**Considerando** o [Decreto nº 4.366/2019](#), em vigor desde o dia 04/12/2019, que aprovou Regulamento dispoendo sobre o procedimento de escolha e nomeação de servidor para ocupar Função de Direção nas instituições educacionais da rede municipal;

**Considerando** a Ata do Processo de Eleição para Diretor – Candidatura Única – Biênio 2022/2023, e o art. 30 do [Decreto Nº 4.366/2019](#);

**Considerando** o disposto nos arts. 36, 37, 38 e 40, da [Lei Municipal nº 2.056/2019](#) (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Municipal de Nova Santa Rosa – PR),

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a partir de 01 de fevereiro de 2022, Gratificação pelo Exercício de Direção de Unidade Escolar na Escola Municipal Getúlio Vargas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme segue,

I – Neiva Rosana Ragasson, Professora, matrícula nº 74705-0, na proporção de 30% (trinta por cento);

II - Neiva Rosana Ragasson, Professora, matrícula nº 74705-1, na proporção de 30% (trinta por cento).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, em 31 de janeiro de 2022.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito